

DECRETO Nº 3793 , DE 30 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2709 de 15/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2709, de 15 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 30 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
02 06 00	Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo		
Ficha: 226	13.392.0006.2080.0000	Promoção e Difusão das Atividades C	524.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			524.000,00

DECRETO Nº 3793 , DE 30 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
02	03 00	Chefia de Gabinete	
Ficha: 20	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
02	09 00	Coordenadoria Municipal de Educação	
Ficha: 349	12.361.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico	-105.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
02	14 01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 624	08.122.0005.2480.0000	Gestão da Política de Assistência Social	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
02	16 01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 801	10.301.0015.1359.0000	Gestão e execução da Política de Saúde	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 820	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde	-55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
02	22 00	Coordenadoria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais	
Ficha: 117	20.606.0017.2060.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 114	15.452.0020.2032.0000	Manutenção da Limpeza Urbana	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<hr/> TOTAL DAS ANULAÇÕES			-524.000,00

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal
